Dossiê da emenda Pix 202541630007

Plano de ação 09032025-2-086728 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 355 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Natália Bonavides
Beneficiário	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (RN)
Município / IBGE	- / 2400000
População (IBGE)	3463737
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Fortalecer a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, por meio da aquisição de Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia com Equipamento de Eco Doppler Transtorácico e Transesofágico.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541630007 de Natália Bonavides

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB008511

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-12 - R$ 34.845,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Consumo (cobertura para óbito, lençóis descartáveis, capa para colchões, colchões, pallets e papel para ECG) para abastecimento das unidades pertencentes à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, nas condições e exigências no Termo de Referência 53/2025 (35350827).

Fornecedor: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA (39967316000192)

Análise: O objeto do documento é aquisição de material de consumo para abastecimento de unidades da Diretoria de Saúde da PMRN, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de aparelho de ultrassonografia com equipamento de eco Doppler transtorácico e transesofágico. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor documentado (R$ 34.845,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que demanda verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08293185000181/2025/84

[pncp_contrato] 2026-08-18 - R$ 51.475,73 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Testes Psicológicos, destinado a atender às necessidades da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

Fornecedor: INSIGHT CURSOS, COMERCIO E SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA (18503258000176)

Análise: O objeto do documento (aquisição de testes psicológicos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de aparelho de

ultrassonografia com equipamento de eco Doppler). Embora ambos mencionem a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, o valor do documento (R$ 51.475,73) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08293185000181/2026/45

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 20.370,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Insumos para utilização em bomba injetora de contraste, destinado a atender às necessidades da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

Fornecedor: F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (44982273000154)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do documento (insumos para bomba injetora de contraste) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de aparelho de ultrassonografia com eco Doppler), embora ambos se refiram à Diretoria de Saúde da PMRN. O valor do documento (R$ 20.370,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; não há menção a ultrassonografia nem a eco Doppler no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08293185000181/2025/98

[pncp_contrato] 2026-06-24 - R$ 32.400,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços comuns de Cessão de Direito de Uso de Software (PACS): Contratação de serviços para implantação, fornecimento, gerenciamento do sistema PACS (Picture Archiving and Communication System), integrado à plataforma de laudos médicos, no âmbito da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (DSPMRN).

Fornecedor: WEBONE SYSTEM - SOLUCOES EM TI LTDA (17251351000178)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é aquisição de aparelho de ultrassonografia com equipamento de eco Doppler, enquanto o documento trata de cessão de direito de uso de software PACS integrado a laudos médicos. O valor do documento (R$ 32.400,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Ambos mencionam a Diretoria de Saúde da PMRN, mas isso não basta para compatibilidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08293185000181/2026/19

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 70.641,50 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Materiais descartáveis para abastecimento das unidades pertencentes à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. - O valor global da contratação é de R$ 70.641,50 (SETENTA MIL, SEISSENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) sendo a primeira parcela de R$ 36.720,05(TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS) e a segunda parcela de R$ 33.921,45 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Fornecedor: INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA (59102504000165)

Análise: O objeto do contrato (materiais descartáveis para abastecimento das unidades) não corresponde ao objeto da emenda (aquisição de aparelho de ultrassonografia com equipamento de Eco Doppler transtorácico e transesofágico), e o valor do documento (R$ 70.641,50) difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de descompasso que requer verificação adicional. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08293185000181/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86728/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86728/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86728/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541630007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.